ID: FCCA371AB4384

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14092026072/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET NAS ESCOLAS E POSTOS DE SAUDE LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURRAIS-PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	C-MAX SOLUÇÕES TECNOLOGIA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	55.828.488/0001-31
VALOR:	R$ 17.998,80
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FMS, Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 025/2026 e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
ASSINATURA (CONTRATADO):	CRISTIANO TERCIO LOPES DA COSTA
DATA DA ASSINATURA:	14/09/2026

Processo conferido por Renata de Lira Barbosa Campo: Agente de Contratação Portaria nº 005 Pag. 241 - Documento gerado via Plataforma DataDiário - Licenciado para Prefeitura de Currais - PI. Cod. de Autenticação: 7169629150/0026 - Para autenticar acesse: portal.gmn.com.br/autenticidade

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 77765CCA8A724

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 118/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, MARIA DAIANE SOUSA DA SILVA, CPF: 028.700.773-19, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Regulação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

LUÍS CORREIA (PI), 17 de setembro de 2026.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.09.17 10:26:21 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia – PI, CEP: 64220-000
E-mail: gabinete@luiscorreia.pi.gov.br

ID: 1FB8FBD0EE074

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2026

O Município de Currais - PI,em atendimento ao § 3o e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO No 026/2026, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE PROCESSOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, HOSPEDAGEM EM NUVEM, BACKUP, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI. a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços acompanhado de todos os documentos de habilitação para o objeto constante no edital até o dia 23 de setembro de 2026, às 13:00 horas para o e-mail: setorlicitacaocurrais@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Currais - PI, na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site , https://www.tcepi.tc.br/ os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail setorlicitacaocurrais@gmail.com.

Currais - PI, 17 de setembro de 2026

Renata de Lira Barbosa
Agente de Contratação

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 1F95B31F1CFC4

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

TERMO ADITIVO I
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) – FAIXA 1, EM LUÍS CORREIA – PI

A Prefeitura Municipal de Luís Correia, através da Comissão de Seleção Habitacional, considerando o grande número de incrições no Cadastro Habitacional de Interesse Social – CHIS, a transparência do processo de seleção e hierarquização dos incritos, comunica a prorrogação dos prazos conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA

Etapa	Data / Período	Local / Canal
Publicação do Edital	14/08/2026 (agosto)	Diário Oficial e Site da Prefeitura Municipal de Luís Correia, Redes Sociais da SEDES.
Período de Inscrição / Cadastro Habitacional (Fase 1)	17 a 28/08/2026 (agosto)	Ver Art. 6º TABELA 1.
Análise de Elegibilidade dos candidatos a beneficiários	Até 30/09/2026 (setembro)	Comissão de Seleção Habitacional.
Divulgação da Lista dos Selecionados para a Fase 2	30/09/2016 (setembro)	Site da Prefeitura Municipal de Luís Correia, Redes Sociais da SEDES. Programa Minha Casa Minha Vida instalado no Anexo do CRAS - Luís Correia, **Rua EdilsonAraújo, S/N, Centro.**
Entrega de Documentos (Fase 2)	05 a 09/10/2026 (outubro)	Programa Minha Casa Minha Vida instalado no Anexo do CRAS - Luís Correia, **Rua EdilsonAraújo, S/N, Centro.**
Hierarquização (Fase 3)	Até 06/11/2026 (novembro)	Comissão de Seleção Habitacional e Agente de Crédito (CAIXA).
Publicação da Lista dos Contemplados + Cadastro reserva	Até 06/11/2026 (novembro)	Site da Prefeitura Municipal de Luís Correia, Redes Sociais da SEDES. Programa Minha Casa Minha Vida, instalado no Anexo do CRAS - Luís Correia, **Rua Edilson Araújo, S/N, Centro.**

ERRATA

No artigo 9º, parágarafo segundo:
Onde se lê: *Em caso de empate dentro desta faixa de prioridade, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos no* ***art. 9º****, § 2º.*

Leia-se: *Em caso de empate dentro desta faixa de prioridade, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos no* ***art. 8º****, § 2º.*

Luís Correia, 17 de setembro de 2026.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.09.17 13:41:03 -03'00'

Maria Das Dores Fontenel Brito
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000 CNPJ 06.554.448/0001-33